



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 48, de 3 maio de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião extraordinária, realizada em 3 de maio de 2016, resolve:

Art. 1.º Instituir o Comitê de Avaliação dos adicionais de insalubridade e periculosidade dos empregados públicos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, como presidente;

II - engenheiro de segurança do trabalho;

III - dois médicos, especialidade Medicina do Trabalho.

Art. 3.º Determinar o prazo de sessenta (60) dias para a apresentação do regimento interno do Comitê (Norma Operacional n.º 7, de 21 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM, n.º 60, de 23 de outubro de 2015, p. 14-31).

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 83, de 24 maio de 2016, p.5